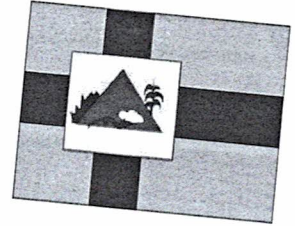




ESTADO DO CEARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRIÁÇU



Ofício nº594/2019

Caririáçu/CE., 19 de junho de 2019.

Ao: Setor de Arrecadação
Caririáçu-CE

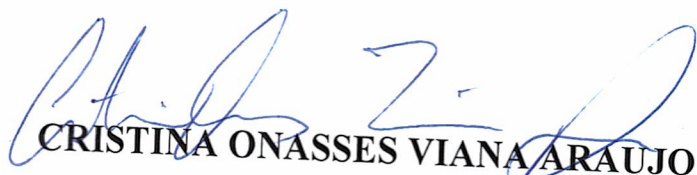
Prezado Senhor,

A Câmara Municipal de Caririáçu-CE, por sua Vereadora **Cristina Onasses Viana Araújo**, Subscrito por Acácio Leite e aprovado pelos demais vereadores, vem a vossa senhoria solicitar compreensão de vossa parte no sentido de fazer isentar de taxas os vendedores ambulantes de Caririáçu, na festa do padroeiro são Pedro.

Salientar que os lucros são mínimos para as famílias que tentam implementar suas rendas no decorrer dos festejos.

Certos da especial atenção e atendimento, desde já agradecemos.

Atenciosamente,


CRISTINA ONASSES VIANA ARAUJO
Vereadora autora


JOSÉ IRLANDO DE SOUSA CAMPOS
Presidente da Câmara

Recebido em 27/06/19


José Marcos Alves Vilar
SECR. PLANEJAMENTO
E FINANÇAS
PORTARIA Nº 02/2017